

Prefeitura Municipal de Brejetuba

OF/GP/PMB N° 210/2017

Brejetuba, 25 de outubro de 2017.

Exmº Senhor

Abenair Fernandes Amadeu

Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba.

Assunto: LEIS Nº 753, 754, 755, 756 e 757/2017.

Exmº Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência a LEI Nº 753/2017 que institui o "setembro amarelo" em Brejetuba, a LEI Nº 754/2017 que institui o "outubro rosa" em Brejetuba, a LEI Nº 755/2017 que adota o diário oficial dos municípios do estado do Espírito Santo, instituído e administrado pela AMUNES, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de Brejetuba, a LEI Nº 756/2017 que dispõe sobre auxílio alimentação e a LEI Nº 757/2017 que dispõe sobre alteração do anexo II da Lei nº 553/2011 e dá outras providências.

Atenciosamente,

Brejetuba - ES - B

JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito de Brejetuba /ES

Câmara Municipal de Brejetuba REGISTRO DE DOCUMENTOS PRŒESSO N°: 0301 / 2017 DATA: 31/10/ AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

EMENTA: ENCAMINHA LEIS N° 753<mark>, 754, 755, 746 E 757/2017.</mark>

DISCRIMINAÇÃO: